



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE  
COMPUTAÇÃO



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO GRUPO**  
**PET – ENGENHARIAS (CONEXÕES DE SABERES)**  
**EDITAL 02/2021**

A Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC), da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna pública a abertura do processo seletivo para composição de até doze bolsistas do Grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes), grupo integrante do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação (Secretaria de Educação Superior, SESu) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), considerando a Lei no 11.180 de 23 de setembro de 2005 e o resultado de seleção do Edital nº 9 (PET 2010), em cumprimento à Portaria do MEC no 976 de 27 de julho de 2010 e o, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010.

**Os aprovados neste edital serão chamados a partir de agosto de 2021.**

**1) DA CARACTERIZAÇÃO**

O PET é um projeto desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem como objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

O Grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes) foi selecionado por meio do Edital nº 9 (PET 2010) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação e abrangerá de forma multidisciplinar os três cursos oferecidos pela EMC/UFG (Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, e Engenharia de Computação), com base nos seguintes princípios: profissionalismo, excelência, empreendedorismo social, proatividade, união, caráter, responsabilidade social, e responsabilidade ambiental.

## 2) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) ESTUDANTE

2.1) Podem inscrever-se os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos da **Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e Computação**, da UFG, e estar cursando do segundo ao sexto período, no semestre letivo, sem trancamento do período letivo vigente;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa, nem possuir vínculo empregatício, nem estar realizando estágio;
- c) ter disponibilidade de no mínimo **20 (vinte) horas semanais**;
- d) apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) superior a 6,0 (seis);
- e) não ter sido desligado do Programa de Educação Tutorial (PET), independente do motivo, sem ter passado 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste edital.

2.2) Os candidatos deverão preencher prioritariamente os **quatro (4) lotes** distintos, seguindo os seguintes requisitos no ato da inscrição:

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Lote A</b><br><b>1º critério de prioridade</b> | (estudante com bolsa, com critério de seleção baseado na sua origem popular e critério de renda – <b>lote prioritário para preenchimento das vagas</b> ): ser estudante de comunidade popular urbana ou rural, ter renda familiar (máximo três salários mínimos), escolaridade dos pais ou responsável(is) legal(is) (não superior ao ensino médio); |
| <b>Lote B</b><br><b>2º critério de prioridade</b> | (estudante com bolsa, com critério de seleção baseado na forma de ingresso no curso de graduação, por meio do Programa de Cotas da UFG – UFGInclui – <b>segundo critério de prioridade</b> ): ter cursado todo o ensino médio em escola pública; ter ingressado na UFG por meio do Programa UFGInclui;                                               |
| <b>Lote C</b><br><b>3º critério de prioridade</b> | (estudante com bolsa, com critério de seleção baseado na sua origem escolar com ensino médio em escola pública independentemente da forma de ingresso no curso de graduação – <b>terceiro critério de prioridade</b> ): ter cursado todo o ensino médio em escola pública;                                                                           |
| <b>Lote D</b><br><b>4º critério de prioridade</b> | (estudante com bolsa, independentemente da sua origem escolar, renda e forma de ingresso no curso de graduação – <b>quarto critério de prioridade</b> ): candidatos que não se enquadram nos lotes anteriores.                                                                                                                                       |

2.3) Período de inscrição: **28 de junho a 18 de julho, até às 23:00 horas.**

- 2.4) A inscrição será feita **via formulário online** a ser preenchido pelo candidato.
- 2.5) Documentos necessários para inscrição:
- a) o histórico escolar ou o extrato acadêmico do período vigente, com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (**CRA**);
  - b) Curriculum Vitae, com cópia dos documentos comprobatórios (**todos em formato PDF**).

### 3) ETAPAS DA SELEÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão de forma online. As etapas serão avaliadas por um comitê avaliativo presidido pelo tutor do grupo PET-EMC (Prof.<sup>a</sup> Dra. Andreia Aoyagui Nascimento), além de no mínimo um integrante do Grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes), e podendo ter um servidor (técnico administrativo ou docente). A seleção será realizada por meio de quatro etapas abaixo descritas:

- 3.1) **Análise do Histórico Escolar:** nesta etapa o histórico será utilizado apenas para análise e como base para a etapa de entrevista.
- 3.2) **Análise do Currículo:** nesta etapa serão pontuadas as seguintes atividades de acordo com o Anexo I: as Atividades Complementares (somente as concluídas e devidamente comprovadas) relativas ao curso de graduação da EMC (Ex.: Pacote Office, MatLab...) e a participação em ações do Programa Conexões de Saberes em comunidades populares, trabalhos voluntários e habilidades de interesse do grupo PET-EMC . A análise do currículo é uma etapa classificatória.
- 3.3) **Entrevista:** esta etapa, sendo classificatória, servirá como critério para avaliação dos candidatos, e será pontuado conforme os seguintes critérios:
- a) interesse por atividades de pesquisa e extensão;
  - b) flexibilidade e interesse em aprender novos assuntos, que vão além das atividades técnicas de engenharia;
  - c) boa comunicação durante o trabalho em equipe;
  - d) perfil de liderança;
  - e) disciplina em cumprir prazos;
  - f) disponibilidade de tempo.
  - g) sua adequação e identificação à filosofia do programa, conforme manual SESu/MEC disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet\\_manual\\_basico.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf).
- 3.4) Os critérios dos **itens 3.2 e 3.3** serão avaliados de 0 a 10 pontos, e será feita uma média ponderada para a classificação final, tendo em vista que todos os membros da comissão do processo seletivo atribuem nota aos candidatos.
- 3.4.1) A pontuação final para classificação do candidato se dará pela seguinte equação:

$$\text{Pontuação Final} = C * 0,2 + E * 0,8$$

Sendo “C” a pontuação de currículo (**item 3.2**) e “E” a pontuação de entrevista (**item 3.3**).

**3.5)** Os resultados de cada etapa serão publicados no sítio do grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes).

#### **4) DO RECURSO**

**4.1)** O Grupo PET-Engenharias Conexões de Saberes aceitará, após 36 horas a contar do horário da publicação do resultado preliminar das ações, a interposição de recursos encaminhados via e-mail endereçado à Comissão Interna de Avaliação PET-Engenharias, no endereço de e-mail [pet.emc@ufg.br](mailto:pet.emc@ufg.br).

**4.2)** A comissão organizadora não se responsabilizará por recursos que cheguem fora do prazo estipulado.

**4.3)** O pedido será analisado pela comissão avaliadora; caso o recurso seja aprovado o candidato poderá realizar as etapas seguintes à sua eliminação. Se o solicitante tiver sido reprovado na última etapa do processo haverá uma nova análise de sua avaliação na mesma.

**4.4)** Em caso de insistência da discordância entre candidato e comissão avaliadora, o assunto será encaminhado para avaliação do CLAA.

#### **5) DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**5.1)** A alocação de bolsas dar-se-á **prioritariamente ao lote A**, seguido do **lote B**, **lote C** e **lote D**.

**5.2)** Em um determinado lote de alocação, os inscritos serão agrupados de acordo com seu curso.

**5.2.1)** Os inscritos cujos  **cursos tenham menor número de petianos** no grupo no momento da alocação, **terão prioridade** sobre os demais.

**5.2.2)** Em caso de **haver quantidade igual de petianos de cada curso**, a prioridade dos inscritos destes cursos será a mesma, e as vagas serão alocadas respeitando o critério de prioridade e o ranqueamento da pontuação máxima obtida pelos estudantes inscritos nos respectivos cursos.

**5.2.3)** Havendo todas as vagas bolsistas preenchidas, os demais candidatos aprovados farão parte de um cadastro reserva.

**5.3)** O ciclo descrito no **item 5.2.1** ao **item 5.2.3** se repete para cada lote de alocação (critério de balanceamento do número de inscritos por curso).

**5.4)** As bolsas remanescentes serão alocadas respeitando o cadastro de reserva.

**5.5)** Estudantes aprovados na lista de espera, poderão ingressar no grupo PET como **voluntários (sem bolsa)**, e caso surja a oportunidade poder-se-á fazer a **alocação de bolsa de acordo com o item 5.4.**

## **6) DO ESTUDANTE APROVADO**

**6.1)** Lista de documentos pessoais e anexos estão disponíveis no site [pet.emc.ufg.br](http://pet.emc.ufg.br).

**6.2)** Os seguintes **documentos deverão ser entregues** somente após a divulgação do resultado:

- ☐ ficha de Inscrição para bolsas 2021 (**ver Anexo II**);
- ☐ cópia do documento de identidade e do CPF;
- ☐ uma foto 3x4;
- ☐ cópia do Comprovante de Matrícula na UFG ou Extrato Acadêmico indicando que o estudante está matriculado, emitido pela coordenadoria do curso;
- ☐ cópia do Histórico Escolar ou Extrato Acadêmico, constando todas as notas desde o ingresso na Universidade;
- ☐ cópia do Histórico Escolar do ensino médio **APENAS PARA OS LOTES A, B e C**;
- ☐ cópia do Currículo Lattes (acessar a plataforma Lattes: [https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio));
- ☐ termo de Compromisso de não ter qualquer vínculo empregatício ou remuneração institucional da UFG e/ou órgãos de fomento à pesquisa e extensão, inclusive bolsas no ato da assinatura do Termo de Compromisso e cadastramento no Sistema do MEC (**ver Anexo III**);
- ☐ declaração de obrigatoriedade de dedicação de 20 horas semanais ao grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes) (**ver Anexo IV**);
- ☐ declaração e comprovação de renda familiar (**Anexo V**) **APENAS PARA LOTE A**;
- ☐ comprovante de endereço de residência em nome do estudante, pais ou responsável(is) legal(is) **APENAS PARA LOTE A**;
- ☐ declaração e comprovação de escolaridade dos pais ou responsável(is) legal(is) **APENAS PARA LOTE A**.

**6.2)** Com relação à documentação exigida, o candidato deve estar atento às seguintes observações:

**6.2.1)** Declarações de próprio punho somente serão aceitas nas seguintes situações:

- a) quando os genitores ou responsável(is) legal(is) trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve informar que os pais trabalham no setor informal, citando o valor da remuneração, e deve ser assinada por um dos genitores, responsável ou pelo estudante candidato à bolsa;
- b) quando não houver documento que comprove o local de residência do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em áreas de ocupação, o estudante apresenta uma declaração que indica a situação da residência. A declaração deve conter o endereço do imóvel, bem como assinatura do declarante (assinado por um dos genitores, responsável ou pelo estudante candidato à bolsa);
- c) quando não houver documento que comprove a escolaridade dos genitores do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada por um dos genitores ou responsável(is) legal(is) ou, ainda, pelo estudante, informando o nível de escolaridade dos genitores.

**6.2.2)** As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas em cartório.

**6.2.3)** O estudante que não preencher corretamente a Ficha de Inscrição será desclassificado.

**6.2.4)** A ausência da Ficha de Inscrição ou de qualquer documento listado no item 6.

**6.3)** Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.

**6.4)** Se houver falha na entrega dos documentos por parte dos candidatos, o candidato estará excluído do edital e o próximo selecionado da lista será convocado.

**6.5)** Caso sejam identificadas possíveis fraudes na documentação entregue e inconsistências entre o lote e a documentação apresentada, o candidato estará desclassificado.

## **7) DOS DEVERES E DIREITOS DOS ESTUDANTES BOLSISTAS**

**7.1)** Os deveres do estudante bolsista são:

- a)** zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes e do Grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes);
- b)** participar de todas as atividades do grupo;
- c)** participar, durante sua permanência no PET/Conexões de Saberes, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d)** manter bom rendimento no curso de graduação;
- e)** apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- f)** publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g)** fazer referência a sua condição de bolsista do PET/Conexões de Saberes nas publicações eventualmente realizadas;
- h)** cumprir as exigências dispostas no Termo de Compromisso;
- i)** dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- j)** não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- k)** cumprir com o Regulamento Interno de Trabalho (Regra de Conduta), publicado na página do grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes).

**7.2)** Os direitos do estudante são:

- a)** o estudante bolsista do Grupo PET/Conexões de Saberes receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- b)** o bolsista fará jus a um certificado de participação no PET, emitido pelo Ministério da Educação, após o **tempo mínimo de dois anos** de participação efetiva e comprovada no programa;
- c)** o número máximo de estudantes com bolsa é igual a 12 (doze) (Lotes A, B, C e D);

## **8) COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**8.1)** A Comissão de Seleção do Processo Seletivo será composta pelo tutor, por um professor ou técnico administrativo da EMC/UFG e no mínimo um petiano do Grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes).

**8.2)** A Comissão de Seleção será instituída pelo tutor do grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes) da EMC/UFG.

**8.3)** Os membros da Comissão de Seleção não poderão ser parentes de primeiro grau dos candidatos inscritos.

## **9) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

| <b>Evento</b>                                       | <b>Data</b>       | <b>Horário</b>                       | <b>Local</b>                             |
|-----------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|
| Inscrições                                          | 28/06 a 18/07     | Das 00h até 23h59min                 | Google Forms (Online)                    |
| Divulgação do Resultado Preliminar                  | 28/07             | Das 8h às 18h                        | Sítio do Grupo PET-Engenharias           |
| Interposição de Recurso                             | 29/07             |                                      | Via e-mail do grupo PET (pet.emc@ufg.br) |
| Entrevista                                          | a partir de 30/07 | Será divulgado no sítio do grupo PET | Google Meet                              |
| Resultado Final                                     | 04/08             | Das 8h às 18h                        | Sítio do Grupo PET-Engenharias           |
| Entrega da documentação exigida ( <b>item 6.1</b> ) | 09/08             | Das 8h às 18h                        | Via e-mail do grupo PET (pet.emc@ufg.br) |

## **10) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1)** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital e do Regimento Interno para Funcionamento do Grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes) da Universidade Federal de Goiás (**ver Anexo VI**).

**10.2)** A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato.

**10.3)** Após a publicação oficial (homologado pelo CLAA) do resultado do Processo Seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza.

**10.4)** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela EMC/UFG.

- 10.5)** Para conhecimento de todos, o presente edital será afixado em lugar público e será dada a divulgação exigida na forma da lei.
- 10.6)** O resultado desse Edital é válido por seis meses, data contada após a homologação do resultado da seleção pelo Conselho Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da UFG, caso surja uma vaga específica para um respectivo com a finalidade de manter o mesmo número de petianos por curso.
- 10.7)** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Goiânia, 25 de junho de 2021.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Andreia Aoyagui Nascimento**

**Tutora do Grupo PET – Engenharias (Conexões de Saberes)**

## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

O Currículo apresentado pelo participante receberá a pontuação de zero a dez, de forma que a maior nota recebida dentre os currículos dos participantes será considerada a nota dez (10), e as seguintes serão normalizadas a partir desta. Ressalta-se que serão avaliadas atividades realizadas apenas após o ingresso na universidade e que cada atividade terá um valor específico, especificado abaixo:

|       |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I.    | Minicursos                                                                | 2 pontos cada, limitado a 10 pontos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| II.   | Participação em eventos acadêmicos                                        | 2 pontos a cada cinco (5) horas validadas, limitado a 10 pontos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| III.  | Curso de línguas estrangeiras                                             | 1, 2 ou 3 pontos, a depender do nível do candidato, por cada língua. Os níveis considerados serão básico, intermediário e avançado; certificados que classifiquem por outro padrão (A1, A2, B1, C1 ou C2) serão alocados de acordo com a classificação do Marco Comum Europeu. Exemplo 1: Se o candidato possuir nível básico em espanhol e nível intermediário em inglês, terá 1 e 2 pontos, respectivamente, totalizando 3 pontos. Exemplo 2: Se o candidato possuir nível B1 em francês apenas, totalizará 2 pontos pois, de acordo com o MEC, este nível corresponde ao intermediário. |
| IV.   | Monitoria                                                                 | 4 pontos cada semestre, limitado a 12 pontos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| V.    | Iniciação Científica:                                                     | 6 pontos por semestre, limitado a 18 pontos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| VI.   | Participação em Projetos de Ensino (Prossiga, por exemplo):               | 6 pontos por semestre, limitado a 18 pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| VII.  | Atividades de Extensão (CAs, ONGs e outros projetos cadastrados no SIGAA) | 6 pontos por semestre, limitado a 18 pontos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| VIII. | Estágio não obrigatório:                                                  | 2 pontos a cada dez (10) horas validadas, limitado a 18 pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| IX.   | Participação em ações do grupo PET-EMC<br>Conexões de Saberes             | 6 pontos a cada dez (10) horas validadas, limitado a 18 pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**TABELA CURRÍCULO**

| Tipo                                                                            | Quantidade<br>de horas | Quantidade<br>de semestre | Valor total |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| Minicursos                                                                      |                        |                           |             |
| Participação em eventos acadêmicos                                              |                        |                           |             |
| Curso de línguas estrangeiras                                                   |                        |                           |             |
| Monitoria                                                                       |                        |                           |             |
| Iniciação Científica:                                                           |                        |                           |             |
| Participação em Projetos de Ensino<br>(Prossiga, por exemplo):                  |                        |                           |             |
| Atividades de Extensão (CAs, ONGs e<br>outros projetos cadastrados no<br>SIGAA) |                        |                           |             |
| Estágio não obrigatório:                                                        |                        |                           |             |
| Participação em ações do grupo PET-<br>EMC Conexões de Saberes                  |                        |                           |             |